

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 104/2025**

Instituir a Comissão para
Averiguação e Exame de
Material Permanente

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Averiguação e Exame de Material Permanente considerado inservível, de 05/09/2025 a 04/09/2026, observando o que prescreve o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018:

- Carlos Eduardo Araújo Mendonça Lima
- Emília Keltke Metzker
- Raimundo Júlio de Assis

Art. 2º Delegar competência ao Presidente desta Comissão para, a cada processo de exame e averiguação de material, se necessário, designar servidor para atuar como membro, após indicação do órgão envolvido, com o objetivo de analisar tecnicamente os materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 16/09/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3082882** e o código CRC **8459B017**.